



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0262/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO os advogados Bruna Amâncio Carneiro, OAB/BA n. 34092, Ana Izabel Jordão de Freitas Pinheiro Gomes Schettini, OAB/BA n. 19168, Daniela Santos de Souza OAB/BA n. 38.755, Mabe da Silva Anjos, OAB/BA n. 23251, Diogeano Marcelo de Lima, OAB/BA n. 61581, Julian Araújo de Andrade, OAB/BA n. 50768, Amanda Santos de Cerqueira Gomes, OAB/BA 45801, Cláudio Moraes Sodré, OAB/BA n. 37821.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA